

PORTARIA Nº 220/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Cessação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/07678, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 01 de janeiro de 2026, a designação da função de Diretor Contrato Temporário Escolar do servidor AWUER KAIABI, CPF Nº 036.***.741-**, da Escola Estadual Indígena Itawyèk, localizada no município de Apiacás/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4790572

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar